



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIII – N.º 0572º IPANGUAÇU/RN, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO  
**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

PODER EXECUTIVO  
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal  
THALES COSME MARINHO – Vice-Prefeito

## PODER LEGISLATIVO

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – Presidente  
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO – Vice-Presidente  
DOEL SOARES DA COSTA – 1º Secretário  
RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES – 2º Secretário  
FRANCISCO FONSECA FILHO  
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS  
JOILDO LOBATO BEZERRA  
JOSIMAR LOPES  
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR  
REMO DA FONSECA OLIVEIRA  
VERA LÚCIA BARBALHO LOPES

## PODER JUDICIÁRIO

**DR. FRANCISCO PEREIRA ROCHA JÚNIOR**  
Juiz - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO**  
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATO N.º 114/2017**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS EM CARÁTER**  
**EXCEPCIONAL PARA**  
**ASSEGURAR A**  
**CONTINUIDADE DE**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**ESSENCIAIS**

**CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU

**CONTRATADO:**  
Sr. **LINDOMAR SOARES**  
**SOBRINHO**

**VALOR:** R\$ 937,00 (novecentos e  
trinta e sete reais), por mês.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal  
de Obras e Serviços Urbanos do  
município de Ipanguaçu-RN.

**FUNÇÃO:** Auxiliar de Serviços  
Gerais

**CARGA HORÁRIA:** 40  
(quarenta) horas semanais, nos  
dias e horários estabelecidos pela  
**CONTRATANTE.**

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a  
contar de sua assinatura.  
**Data da assinatura:** 07.02.2017

**CONTRATO N.º 115/2017**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS EM CARÁTER**  
**EXCEPCIONAL PARA**  
**ASSEGURAR A**  
**CONTINUIDADE DE**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**ESSENCIAIS**

**CONTRATANTE:**  
FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE IPANGUAÇU

**CONTRATADO:**  
Sr.ª **CLEANA SHIRLEY**  
**CORSINO RODRIGUES.**

**VALOR:** R\$ 1.500,00  
(hum mil e quinhentos reais), por  
mês.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal  
de Saúde.

**FUNÇÃO:** Fonoaudióloga no  
NASF.

**CARGA HORÁRIA:** 40  
(quarenta) horas semanais, nos  
dias e horários estabelecidos pela  
**CONTRATANTE.**

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a  
contar de sua assinatura.  
**Data da assinatura:** 13.02.2017

**CONTRATO N.º 116/2017**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS EM CARÁTER**  
**EXCEPCIONAL PARA**  
**ASSEGURAR A**  
**CONTINUIDADE DE**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**ESSENCIAIS**

**CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU

**CONTRATADO:**  
Sr. **AILTON PINTO VAZ**

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

**VALOR:** R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), por mês.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**FUNÇÃO:**  
Auxiliar de Serviços Gerais.

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

**Data da assinatura:** 13.02.2017

### 3º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IPANGUAÇU – RN firmado pelo contrato N° 283/2016, O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, n° 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro **JOÃO VICTOR SOUZA DE ARAUJO**, CPF N° 701.629.324-64, vêm por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Primeira do Termo Contratual Principal n° 283/2016, conforme contrato aditivado com prazo final em 28/02/2017, celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

“A **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 30 de abril de 2017”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente termo aditivo passa a

vigorar entre as partes a partir da data de sua publicação, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 24 de fevereiro de 2017.

### VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal – Contratante

**JOÃO VICTOR SOUZA DE ARAUJO**

CPF N° 701.629.324-64-  
Contratado

### 4º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE IPANGUAÇU – RN firmado pelo contrato N° 185/2016, O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, n° 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro **RIZA MARIA RODRIGUES**, CPF N° 938.278.574-49, vêm por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Primeira do Termo Contratual Principal n° 185/2016, conforme contrato aditivado com prazo final em 28/02/2017,

celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

“A **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 30 de abril de 2017”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua publicação, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 24 de fevereiro de 2017.

### VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal – Contratante

**RIZA MARIA RODRIGUES**

CPF N° 938.278.574-49  
Contratada

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017-PMI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO EDITAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO EM FAVOR DA EMPRESA DISTRIBUIDORA MARINA - 26.167.936/0001-03 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 67.200,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) SENDO PARA O LOTE 1 - R\$

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) E LOTE 2 - R\$ 24.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

IPANGUAÇU/RN, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2017**  
**PROCESSO 063/2017-**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**007/2017**

**CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

**CONTRATADA:**  
DISTRIBUIDORA MARINA -  
26.167.936/0001-03

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU. VALOR TOTAL: R\$ 67.200,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) SENDO PARA O LOTE 1 - R\$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) E LOTE 2 - R\$ 24.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA:** 22/02/2017 ATÉ 22/02/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS. 02.005.12.361.0042.1206.339032.000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.005.12.361.0042.2057.339032.000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.005.12.365.0041.2038.339032.000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ASSINATURA VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO - PELA CONTRATANTE

ALAN DE LIMA PESSOA - PELA CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU TORNA PÚBLICO O REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA N.º 005/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 22.02.2017. FORNECEDOR REGISTRADO:

DISTRIBUIDORA MARINA - 26.167.936/0001-03. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 67.200,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO PARA O LOTE 1 - R\$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) E LOTE 2 - R\$ 24.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. INFORMAMOS QUE A ATA NA ÍNTEGRA, CONTENDO TODOS OS ITENS E VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS, ENCONTRA-SE NO SETOR DE LICITAÇÕES, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, NA AVENIDA LUIZ GONZAGA, 800 - CENTRO, IPANGUAÇU/RN.

IPANGUAÇU/RN, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-PMI**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO TÉCNICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE: PALCOS, GERADORES, TENDAS, BARRACAS, SONORIZAÇÕES, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS E SEGURANÇA. ETC, PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS PROVENIENTES DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO EDITAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS: J. R. DA CUNHA - 13.443.673/0001-68, VENCEDORA DOS ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 15 E 17 TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 298.850,00(DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), VALÉRIA ENTRETENIMENTO - 20.891.478/0001-6 VENCEDORA DOS ITENS 1, 7, 8, E 16, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 105.990,00 (CENTO E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) E OBJETIVA LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTO EIRELI - ME - 20.689.884/0001-40, VENCEDORA DOS ITENS 10, 12, 13 E 14, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 72.070,00(SETENTA E DOIS MIL E SETENTA REAIS), PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

IPANGUAÇU/RN, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2017**

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

**PROCESSO 616/2017-  
PREGÃO PRESENCIAL  
009/2017**

**CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU/RN.

**CONTRATADA:** J. R. DA  
CUNHA – 13.443.673/0001-68.

**OBJETO:** REGISTRO DE  
PREÇO PARA FUTURA E  
EVENTUAL CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NA  
LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO,  
INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO  
TÉCNICA, MONTAGEM E  
DESMONTAGEM DE: PALCOS,  
GERADORES, TENDAS,  
BARRACAS, SONORIZAÇÕES,  
BANHEIROS QUÍMICOS  
PORTÁTEIS E SEGURANÇA.  
ETC, PARA ATENDER AS  
DEMANDAS NECESSÁRIAS  
PROVENIENTES DOS  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE  
IPANGUAÇU/RN.

**VALOR:** R\$  
298.850,00(DUZENTOS E  
NOVENTA E OITO MIL,  
OITOCENTOS E CINQUENTA  
REAIS), CORRESPONDENTE  
AOS ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 15  
E 17.

**VIGÊNCIA:** 23/02/2017 ATÉ  
23/02/2018.  
ASSINATURA  
VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO – PELA  
CONTRATANTE  
JOSÉ ROMILDO DA CUNHA -  
PELA CONTRATADA  
IPANGUAÇU/RN, 23 DE  
FEVEREIRO DE 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº  
112/2017  
PROCESSO 616/2017-  
PREGÃO PRESENCIAL  
009/2017**

**CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU/RN.

**CONTRATADA:** VALÉRIA  
ENTRETENIMENTO –  
20.891.478/0001-66.

**OBJETO:** REGISTRO DE  
PREÇO PARA FUTURA E  
EVENTUAL CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA  
LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO,  
INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO  
TÉCNICA, MONTAGEM E  
DESMONTAGEM DE: PALCOS,  
GERADORES, TENDAS,  
BARRACAS, SONORIZAÇÕES,  
BANHEIROS QUÍMICOS  
PORTÁTEIS E SEGURANÇA.  
ETC, PARA ATENDER AS  
DEMANDAS NECESSÁRIAS  
PROVENIENTES DOS  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE  
IPANGUAÇU/RN.

**VALOR:** R\$ 105.990,00 (CENTO  
E CINCO MIL, NOVECENTOS E  
NOVENTA REAIS)  
CORRESPONDENTE AOS  
ITENS 1, 7, 8, E 16.

**VIGÊNCIA:** 23/02/2017 ATÉ  
23/02/2018.  
ASSINATURA  
VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO – PELA  
CONTRATANTE  
NILSON GAMA DA CUNHA -  
PELA CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 23 DE  
FEVEREIRO DE 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº  
113/2017  
PROCESSO 616/2017-  
PREGÃO PRESENCIAL  
009/2017**

**CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU/RN.

**CONTRATADA:** OBJETIVA  
LOCAÇÕES E  
ENTRETENIMENTO EIRELI –  
ME – 20.689.884/0001-40.

**OBJETO:** REGISTRO DE  
PREÇO PARA FUTURA E  
EVENTUAL CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NA  
LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO,  
INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO  
TÉCNICA, MONTAGEM E  
DESMONTAGEM DE: PALCOS,  
GERADORES, TENDAS,  
BARRACAS, SONORIZAÇÕES,  
BANHEIROS QUÍMICOS  
PORTÁTEIS E SEGURANÇA.  
ETC, PARA ATENDER AS  
DEMANDAS NECESSÁRIAS  
PROVENIENTES DOS  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE  
IPANGUAÇU/RN.

**VALOR:** R\$ 72.070,00  
(SETENTA E DOIS MIL E  
SETENTA REAIS)  
CORRESPONDENTE AOS  
ITENS 10, 12, 13 E 14.

**VIGÊNCIA:** 23/02/2017 ATÉ  
23/02/2018.  
ASSINATURA  
VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO – PELA  
CONTRATANTE  
NILSON GAMA DA CUNHA -  
PELA CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 23 DE  
FEVEREIRO DE 2017.

**EXTRATO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº  
008/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPANGUAÇU TORNA  
PÚBLICO O REGISTRO DE  
PREÇOS REFERENTE À ATA  
N.º 008/2017 DO PREGÃO  
PRESENCIAL SRP N.º 009/2017,  
CUJO OBJETO É A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NA  
LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO,  
INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO  
TÉCNICA, MONTAGEM E  
DESMONTAGEM DE: PALCOS,  
GERADORES, TENDAS,  
BARRACAS, SONORIZAÇÕES,  
BANHEIROS QUÍMICOS  
PORTÁTEIS E SEGURANÇA.  
ETC, PARA ATENDER AS  
DEMANDAS NECESSÁRIAS  
PROVENIENTES DOS  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE  
IPANGUAÇU/RN, CONFORME  
DISCRIMINADOS NO ANEXO I  
DO EDITAL, COM VIGÊNCIA  
DE 12 (DOZE) MESES, A  
CONTAR DE 23.02.2017.  
FORNECEDOR REGISTRADO:  
J. R. DA CUNHA –  
13.443.673/0001-68,  
VENCEDORA DOS ITENS 2, 3,  
4, 5, 6, 9, 11, 15 E 17  
TOTALIZANDO O VALOR DE  
R\$ 298.850,00(DUZENTOS E  
NOVENTA E OITO MIL,  
OITOCENTOS E CINQUENTA  
REAIS) PARA O PERÍODO DE  
12(DOZE) MESES.  
INFORMAMOS QUE A ATA NA  
ÍNTEGRA, CONTENDO TODOS  
OS ITENS E VALORES  
UNITÁRIOS REGISTRADOS,  
ENCONTRA-SE NO SETOR DE  
LICITAÇÕES, NA PREFEITURA

## **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**

MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,  
NA AVENIDA LUIZ  
GONZAGA, 800 – CENTRO,  
IPANGUAÇU/RN.

IPANGUAÇU/RN, EM 23 DE  
FEVEREIRO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº  
009/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU TORNA PÚBLICO O REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA N.º 009/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO TÉCNICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE: PALCOS, GERADORES, TENDAS, BARRACAS, SONORIZAÇÕES, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS E SEGURANÇA. ETC, PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS PROVENIENTES DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 23.02.2017. FORNECEDOR REGISTRADO: VALÉRIA ENTRETENIMENTO – 20.891.478/0001-6 VENCEDORA DOS ITENS 1, 7, 8, E 16, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 105.990,00 (CENTO E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. INFORMAMOS QUE A ATA NA ÍNTEGRA, CONTENDO TODOS OS ITENS E VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS, ENCONTRA-SE NO SETOR DE LICITAÇÕES, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, NA AVENIDA LUIZ GONZAGA, 800 – CENTRO, IPANGUAÇU/RN.

IPANGUAÇU/RN, EM 23 DE  
FEVEREIRO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPANGUAÇU/RN**

**EXTRATO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº  
010/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU TORNA PÚBLICO O REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA N.º 010/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO TÉCNICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE: PALCOS, GERADORES, TENDAS, BARRACAS, SONORIZAÇÕES, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS E SEGURANÇA. ETC, PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS PROVENIENTES DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 23.02.2017. FORNECEDOR REGISTRADO: OBJETIVA LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTO EIRELI – ME – 20.689.884/0001-40, VENCEDORA DOS ITENS 10, 12, 13 E 14, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 72.070,00(SETENTA E DOIS MIL E SETENTA REAIS) PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. INFORMAMOS QUE A ATA NA ÍNTEGRA, CONTENDO TODOS OS ITENS E VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS, ENCONTRA-SE NO SETOR DE LICITAÇÕES, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, NA AVENIDA LUIZ GONZAGA, 800 – CENTRO, IPANGUAÇU/RN.

IPANGUAÇU/RN, EM 23 DE  
FEVEREIRO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO**

NO TERMO DE DISPENSA Nº 25/2017 – PROCESSO Nº 401/2017, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 20 DE FEVEREIRO, NA EDIÇÃO 571, PAGS. 1 E 2, AONDE SE LÊ: OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE DISPENSA PARA REALIZAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN. LEIA-SE: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE DISPENSA PARA REALIZAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

**VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**RETIFICAÇÃO**

NO TERMO DE DISPENSA Nº 25/2017 – PROCESSO Nº 401/2017, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 20 DE FEVEREIRO, NA EDIÇÃO 571, PAG. 2, AONDE SE LÊ: OBJETO: SOLICITAÇÃO SE SERVIÇOS DE ADVOCACIA JURIDICA. LEIA-SE: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ADVOCACIA, ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCURADORIA, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, STJ E STF, TENDO EM VISTA O GRANDE NUMERO DE AÇÕES EM CURSO, DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DENTRE OUTROS.

**VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**RETIFICAÇÃO**

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

NO TERMO DE DISPENSA Nº 24/2017 – PROCESSO Nº 329/2017, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 20 DE FEVEREIRO, NA EDIÇÃO 571, PAG.2, AONDE SE LÊ: PROCESSO Nº: 329/2017–DISPENSA Nº 24/2017. LEIA-SE: PROCESSO Nº: 329/2017–DISPENSA Nº 20/2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº: 500/2017–DISPENSA Nº 024/2017**

**CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

**CONTRATADO:** SALMO REFRIGERAÇÃO – CNPJ: 23.758.076/0001-86.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.760,00 (SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.002.2003.3.3.90.39.010000000.0.

**BASE LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 417/2017–DISPENSA Nº 027/2017**

**CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

**CONTRATADO:**  
MICROSYSTEM  
INFORMÁTICA LTDA – ME –  
CNPJ: 06.334.845/0001-08.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS, ATUALIZAÇÕES DE NOTÍCIAS, HOMOLOGAÇÃO, E OUTROS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPANGUAÇU/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.002.2003.3.3.90.390100000000.

**BASE LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93  
IPANGUAÇU, 03 DE JANEIRO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº: 381/2017–DISPENSA Nº 028/2017**

**CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

**CONTRATADO:** R DE MEDEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 04.356.078/0001-02.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO EM GÁS COMPRIMIDO CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE: TIBÚRCIO FREIRE DA SILVEIRA E AMBULÂNCIAS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.330,00 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.001.1007.3.3.90.300100100000.

**BASE LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº: 312/2017–DISPENSA Nº 029/2017**

**CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

**CONTRATADO:** G M G DUARTE – CNPJ: 12.999.878/0001-61.

**OBJETO:** SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, COM PERÍODO DE 02 MESES SENDO JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.6,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.002.3.3.90.39.0100000000.

**BASE LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93  
IPANGUAÇU, 03 DE JANEIRO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO REFERENTE À CONTRATAÇÃO GLOBAL DE SERVIÇOS DA PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN firmado pelo contrato Nº 356/2016, onde o MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, com sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro S&S EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 20.808.745/0001-99, vêm por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Segunda do Termo Contratual Principal nº 356/2016, com prazo final em 06/02/2017, celebrado entre as partes, conforme contrato aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 08 de Abril de 2017”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de 08 de Fevereiro de 2017, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPANGUAÇU**

**AVISO DE CANCELAMENTO  
DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIALSRP Nº. 013/2017**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE O REFERIDO CERTAME LICITATÓRIO, COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 13 DE MARÇO DE 2017, AS 08:00H, FOI CANCELADO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

IPANGUAÇU/RN, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**AMILSON OLIVEIRA  
SIQUEIRA  
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPANGUAÇU  
AVISO DE CHAMADA  
PÚBLICA Nº. 001/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMI torna Público que realizará, até o dia 10 de março de 2017, das 07:00hs às 13:00hs horas, Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e para atender as necessidades dos alunos participantes das Modalidades de Programas a Seguir: AEE, Quilombola, Mais Educação e Ensino Regular das Escolas Municipais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, por um período de 60 (sessenta) dias, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

Ipanguaçu/RN, 23 de fevereiro de 2017.

**AMILSON OLIVEIRA  
SIQUEIRA  
PRESIDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPANGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº. 014/2017**

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 014/2017, tendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 15.03.2017, às 08h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

Ipanguaçu/RN, 23 de fevereiro de 2017.

**AMILSON OLIVEIRA  
SIQUEIRA  
PREGOEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
001/2017**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ipanguaçu, torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017, tendo por objeto a aquisição de material de tipo granito verde Ubatuba e branco arabesco, para mesa, púlpito, bancadas e varandas, para plenário, com 0,02 cm de espessura e acabamento diversificados, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 13.03.2017, às 08h:00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA  
SIQUEIRA  
PREGOEIRO**

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO nº 012, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a regulamentação do campeonato de futsal de blocos carnavalescos do município de Ipanguaçu.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e VIII, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO**, que é dever do município proporcionar meios de acesso à cultura, conforme, art. 23, inciso V, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, que compete ao município promover a cultura e a recreação, bem como apoiar as manifestações culturais locais, nos termos do art. 7º, inciso X e art. 167, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que o “Campeonato Municipal de Blocos Carnavalescos” é uma típica manifestação cultural do povo ipanguaçuense.

#### DECRETA:

**Art. 1º** O “Campeonato Municipal de Blocos Carnavalescos” é regulamentado nos termos deste decreto.

**Art. 2º** O campeonato realizar-se-á no mês fevereiro ou março de cada ano, a depender do período em que será o Carnaval, nesta cidade e será promovido pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

**Art. 3º** Para a realização do campeonato a Municipalidade participará com a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a título de premiação.

**Art. 4º** A despesa resultante deste decreto correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:  
02.008.812.0023.2016.3.3.90.31.010000000.

**Art. 5º** A fiscalização do cumprimento do presente decreto ficará a cargo do Secretário Municipal da Juventude, Esportes e Lazer.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipanguaçu/RN, 20 de fevereiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO nº 013, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no período de “Carnaval” e “Quarta-feira de Cinzas”, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e VIII, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017, “segunda-feira e terça-feira de carnaval” e “quarta-feira de cinzas”, respectivamente.

**Artigo 2º** - Ficam excluídos das disposições do artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipanguaçu/RN, 24 de fevereiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº: 05 /2017– DISPENSA Nº 001/2017**

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

**CONTRATADO:** POSTO FREI DAMIÃO - CNPJ: 08.547.432/0001-29

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.993,25 (SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.001.2001.339030/00.00.00

**BASE LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 02 DE JANEIRO DE 2017.

**JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES**  
PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº: 03 /2017– DISPENSA Nº 002/2017**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

**CONTRATADO:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.998.734/0001-26

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A ÁREA



## **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**

DA CONTABILIDADE, COM  
MÓDULOS DE FINANCEIRO,  
PROCESSUAL, LICITAÇÃO,  
CONTABILIDADE E  
ORÇAMENTO, NO PERÍODO  
DE 02 DE JANEIRO A 30 DE  
ABRIL DE 2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.320,00  
(QUATRO MIL TREZENTOS E  
VINTE)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.001.01.031.001.2001.339030/0  
0.00.00

**BASE LEGAL:** ARTIGO 24,  
INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 02 DE JANEIRO  
DE 2017.

**JOÃO BATISTA BERTOLDO  
GOMES**  
PRESIDENTE

### **COMARCA DE IPANGUAÇU**

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Comunicação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO  
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU  
AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800  
- CENTRO.  
IPANGUAÇU/RN  
CEP – 59508-000  
TELEFAX: (84) 3335-2540

ESPAÇO

EM

BRANCO